

1 ATA DA 11ª REUNIÃO/2016 DO CONSELHO DA FACULDADE DE  
2 MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

3 Em 10 de novembro de 2016, quinta-feira, às treze horas e trinta minutos na Sala  
4 1F119 -Bloco IF/*Campus* Santa Mônica, nesta cidade, teve início a décima primeira  
5 reunião do Conselho da Faculdade de Matemática do ano em curso sob a presidência  
6 do Diretor da Faculdade de Matemática, professor Marcio Colombo Fenille, estando  
7 presentes os seguintes Conselheiros: Juliano Gonçalves Oler, Fabiana Fiorezi de  
8 Marco Matos, Mário Luiz de Mendonça Faria, Magda Laine Costa, Marcus Augusto  
9 Bronzi, Tiago Moreira Vargas, Fernando Rodrigo Rafaeli, Edmilson Rodrigues Pinto,  
10 Gustavo de Lima Prado, Francielle Rodrigues de Castro Coelho, Daniel Alves e Victor  
11 Gonzalo Lopez Neumann. Justificadas as ausências dos Conselheiros Mario Henrique  
12 de Castro, Vinícius Vieira Fávaro e Angélica Lourenço de Oliveira. **1. Ata da 10ª**  
13 **Reunião/2016** – Aprovada por unanimidade, com 8 votos. **2. Comunicações:** **2.1.** O  
14 Presidente do Conselho informou que o Concurso pra Professor Efetivo na área de  
15 Matemática ocorreu dentro da normalidade e que cinco candidatos foram aprovados no  
16 referido concurso. **2.2.** Informou que as inscrições do Concurso para Professor efetivo  
17 na área de Matemática Aplicada encerrarão na próxima quarta-feira, dia 16 de  
18 novembro. **2.3.** Deu conhecimento ao plenário que no período de 03 a 05 de novembro  
19 de 2016 a UFU e a FAMAT sediaram o X Encontro Mineiro de Equações  
20 Diferenciais, evento coordenado pelos professores Santos Alberto Enriquez Remígio e  
21 Rosana Sueli da Motta Jafelice e, ainda que, a UFU foi a 9ª universidade a sediar o  
22 referido evento. **2.4.** O Sr. Presidente informou que o processo referente a apreciação  
23 da proposta de Regimento Interno da Faculdade de Matemática, foi arquivado, de  
24 acordo com a deliberação do CONFAMAT em reunião realizada no dia 06/10/2016 e  
25 que solicitou uma cópia do mesmo para subsidiar os trabalhos e propostas de  
26 adequações necessárias. **2.5.** A pedido da professora Rosana, fez a leitura do  
27 comunicado, como segue: “O subprojeto do PROSSIGA, intitulado “Novas  
28 Metodologias para o Ensino e a Aprendizagem da Geometria Analítica” recebeu uma  
29 verba de dez mil reais. A coordenadora do projeto Profª. Rosana Sueli da Motta  
30 Jafelice, o subcoordenador Prof. Edson Agustini e vários professores colaboradores da  
31 FAMAT compraram com esta verba quatro bens permanentes para a FAMAT,  
32 destinados ao uso dos professores. Sendo um Projetor de Multimídia 3000 lumens,  
33 resolução nativa 1024x768 c/ acessórios bivol modelo:d555 marca-vivitek (nº

34 patrimônio 716316) e uma tela de projeção retrátil medida 1,80x1,80m marca-tech  
35 trb02 (nº patrimônio 723695) que foram colocados na Sala de Seminário 1F113.  
36 Também, foram compradas uma impressora multifuncional laser l5502dn marca:  
37 brother (nº patrimônio 723800) e uma impressora multifuncional colorida mfc-  
38 l8600cdw, marca: brother (nº patrimônio 723709) que foram colocadas na secretaria  
39 da FAMAT e na Sala da Diretoria da FAMAT, respectivamente. Sendo que esta última  
40 destina-se a ser utilizada principalmente para a impressão de certificados de eventos  
41 realizados pela FAMAT; inclusive sugerimos que no período do evento a impressora  
42 seja instalada no local conveniente para a impressão dos certificados e quando o  
43 evento terminar, a impressora deverá retornar para a sala do Diretoria da FAMAT”.

44 Ao final, registrou agradecimento ao professor Juliano Gonçalves Oler pelo seu  
45 trabalho na realização de orçamentos para o processo de licitação dos bens. Esclareceu  
46 também que um recurso da FAMAT da ordem de R\$500,00 (quinhentos reais) foi  
47 utilizado para inteirar o valor da compra. **2.6.** Informou que o servidor técnico-  
48 administrativo da FAMAT, Otávio Augusto Reis Maciel comunicou novo horário de  
49 trabalho, considerando o fim de seu contrato de advogado na Assistência Jurídica da  
50 UFU e que, portanto, o horário de atendimento da Secretaria da Coordenação do  
51 Programa de Pós-graduação em Matemática será de 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

52 Antes de dar início à ordem do dia solicitou a anuência do plenário para a inclusão de  
53 dois itens, além dos constantes da convocação, na ordem do dia: “3.9. Solicitação de  
54 afastamento do país do Prof. Cícero Fernandes de Carvalho” e “3.10. Eleição do  
55 representante da FAMAT no Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica”. Após  
56 os esclarecimentos, a inclusão dos dois itens foi aprovada por unanimidade, com 10  
57 votos. **3. Ordem do dia: 3.1. Processo FAMAT nº 30/2016: Progressão na carreira**  
58 **da Profª Priscila Neves Faria.** Relatora: Profª Aurélio Aparecida de Araújo  
59 Rodrigues. O Sr. Presidente informou que a comissão foi composta pelas professoras  
60 Aurélio Aparecida de Araújo Rodrigues – Presidente, Ana Paula Tremura Galves e  
61 Vanessa Bertoni. Em seguida apresentou o relato, análise e o seguinte parecer: “Tendo  
62 em vista o exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT Nº 83/16  
63 entende que a Profª. Priscila Neves Faria atende os requisitos previstos nos incisos I, II  
64 e III do Parágrafo único do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do Conselho Diretor, e,  
65 portanto, é de parecer favorável à aprovação do relatório de atividades acadêmicas da  
66 docente, no período de 08 de outubro de 2014 a 07 de outubro de 2016, e à sua

67 progressão na carreira do magistério superior da classe de Professor Adjunto II para a  
68 classe de Adjunto III”. Não havendo manifestações, o parecer foi aprovado por  
69 unanimidade, com 10 votos. **3.2. Processo FAMAT nº 31/2016: Promoção na**  
70 **carreira da Profª Ana Maria Amarillo Bertone.** Relator: Prof. César Guilherme de  
71 Almeida. O Presidente do Conselho informou que este relato não foi encaminhado  
72 anteriormente por e-mail e que, portanto, apresentaria a análise detalhada do processo.  
73 Na sequência, informou que a comissão foi composta pelos professores César  
74 Guilherme de Almeida – Presidente, Catiana Casonatto e Lúcia Resende Pereira e  
75 apresentou o parecer assim descrito: “Tendo em vista o exposto acima e considerando  
76 os incisos I, II e III do Artigo 6º da Resolução Nº 04/2014 do CONDIR, a comissão é  
77 favorável à promoção na carreira docente da professora Ana Maria Amarillo Bertone  
78 para a classe de Professor Associado I, a partir de 10 de novembro de 2016. Este é,  
79 salvo melhor juízo deste Conselho, o parecer da comissão”. Após os esclarecimentos,  
80 o parecer apresentado foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, com 10  
81 votos. **3.3. Processo FAMAT nº 32/2016: Progressão na carreira do Prof.**  
82 **Germano Abud de Rezende.** Relator: Cons. Vinícius Vieira Fávaro. Considerando a  
83 ausência, justificada, do relator, o Presidente do Conselho apresentou o relato.  
84 Informou que a comissão foi composta pelos professores Vinícius Vieira Fávaro –  
85 Presidente, Daniel Cariello e Fábio José Bertoloto e expôs a análise, histórico e o  
86 seguinte parecer: “Tendo em vista o exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria  
87 FAMAT nº 88/16, entende que o Prof. Germano Abud de Rezende atende os requisitos  
88 previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do Conselho Diretor  
89 e, portanto, é de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de  
90 Matemática, à aprovação do relatório de atividades acadêmicas do docente, referente  
91 ao período de 04 de novembro de 2014 a 03 de novembro de 2016, para fins de  
92 progressão na carreira de magistério superior da Classe C - Adjunto nível I para a  
93 Classe C – Adjunto nível II”. Nenhum Conselheiro se manifestou e, em votação, o  
94 parecer apresentado foi aprovado por unanimidade, com 10 votos. **3.4.**  
95 **Cadastramento de Projetos de Iniciação Científica no PROMAT.** Relatora: Cons.  
96 Fabiana Fiorezi de Marco Matos, Presidente da CPEPG. A relatora informou que  
97 recebeu 6 solicitações de cadastramento de projetos. Dando prosseguimento,  
98 apresentou o seguinte relato e parecer: “Prezados Conselheiros, recebemos para  
99 cadastramento e acompanhamento por esta Câmara, na modalidade sem

100 financiamento, para serem desenvolvidos no período de 11 de novembro de 2016 a 10  
101 de novembro de 2017, os seguintes Projetos de Iniciação Científica: 1. “Integrais de  
102 linha e superfície e aplicações”; alunos João Paulo Pereira Dornelas da Costa e Gabriel  
103 Martins Fernandes, orientadora Ana Paula Tremura Galves. 2. “Conjuntos Dunford  
104 Pettis”; aluna Beatriz Cristina Moura, orientadora Sonia Sarita Berrios Yana. 3.  
105 “Geometria de distâncias e os (bi)determinantes de Cayley-Menger”; aluno  
106 Christopher Silva Aguiar; orientador Germano Abud de Resende. 4. “Análise de dados  
107 via inferência paramétrica e não-paramétrica no desenvolvimento de estratégias  
108 didático-metodológicas para utilização de softwares educativos nas práticas docentes  
109 de matemática”; aluna Geovana Dias Costa; orientador Quintiliano Siqueira Schroden  
110 Nomelini. 5. “Método de Solução Direta para Sistemas Lineares Tridiagonais e  
111 Pentagonais”; aluno Gustavo Borges Valim; orientador Santos Alberto Enriquez  
112 Remigio. 6. “Um Estudo das Equações Diferenciais Aplicadas na Modelagem de  
113 Sistemas”; aluna Kerolayne Meneses da Silva; orientadora Taciana Oliveira Souza.

114 Parecer: Considerando que os projetos acima mencionados estão de acordo com as  
115 normas que regulamentam o cadastramento e acompanhamento de Projetos de  
116 Pesquisa pela CPEPG (Resolução 04/2007 do Conselho da Faculdade de Matemática),  
117 o parecer desta Câmara é favorável à aprovação do cadastramento dos mesmos no  
118 período de 11 de novembro de 2016 à 10 de novembro de 2017, salvo melhor juízo  
119 deste Conselho”. Após os esclarecimentos, em votação, o parecer foi aprovado com 10  
120 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. **3.5. Relatórios parciais de**  
121 **Projetos de Iniciação Científica, cadastrados no PROMAT.** O plenário foi  
122 esclarecido pelo Sr. Presidente que este item seria apenas informativo do  
123 acompanhamento dos projetos, não cabendo deliberação. Com a palavra, a relatora  
124 apresentou os seguintes relatos: “I)- Prezados Conselheiros, recebemos do Prof. Dr.  
125 Tiago Moreira Vargas o Relatório Parcial do projeto de pesquisa intitulado “Teoria da  
126 Confiabilidade e Aplicações” para apreciação pela Câmara de Pesquisa Extensão e  
127 Pós-Graduação – CPEPG. O referido projeto foi aprovado no âmbito do Programa  
128 Institucional de Iniciação Científica e Monitoria da Faculdade de Matemática –  
129 PROMAT, sendo Jéssica Cristina Silva, matrícula 11611EST220 e, Bruno de  
130 Oliveira Borges, matrícula 11611EST221 os discentes sob orientação. A vigência do  
131 projeto compreende o período de 09 de maio de 2016 a 24 de abril de 2017. Parecer:  
132 Considerando que o relatório está de acordo com a Resolução 04/2007 do

133 CONFAMAT, que regulamenta o cadastramento e acompanhamento de projetos de  
134 pesquisa, o parecer desta câmara é favorável à aprovação do relatório parcial, salvo  
135 melhor juízo deste Conselho. II)- Prezados Conselheiros, recebemos da Prof<sup>a</sup>. Dra.  
136 Dulce Mary de Almeida o Relatório Parcial do projeto de pesquisa intitulado  
137 “Inversões e construções geométricas: aplicações a problemas de tangência e conexões  
138 com a geometria hiperbólica” para apreciação pela Câmara de Pesquisa Extensão e  
139 Pós-Graduação – CPEPG. O referido projeto foi aprovado no âmbito do Programa  
140 Institucional de Iniciação Científica e Monitoria da Faculdade de Matemática –  
141 PROMAT, sendo Amanda de Sousa Martins, matrícula 11421EA013 a discente sob  
142 orientação. A vigência do projeto compreende o período de 09 de maio de 2016 a 09  
143 de abril de 2017. Parecer: Considerando que o relatório está de acordo com a  
144 Resolução 04/2007 do CONFAMAT, que regulamenta o cadastramento e  
145 acompanhamento de projetos de pesquisa, o parecer desta câmara é favorável à  
146 aprovação do relatório parcial, salvo melhor juízo deste Conselho”. Nenhum outro  
147 esclarecimento foi solicitado. **3.6. Cadastramento de Projeto de Pesquisa sem**  
148 **financiamento.** Relatora: Cons. Fabiana Fiorezi de Marco Matos, Presidente da  
149 CPEPG. O Conselheiro Fernando Rodrigo Rafaeli, membro da CPEPG, apresentou o  
150 seguinte relato e parecer: “Prezados Conselheiros, recebemos da professora Fabiana  
151 Fiorezi de Marco Matos, para cadastramento e acompanhamento por esta Câmara, na  
152 modalidade sem financiamento, o projeto de pesquisa intitulado “A Organização do  
153 Ensino e a Formação Continuada do Professor que Ensina Matemática” a ser  
154 desenvolvido no período de 14/11/2016 a 13/11/2018. Parecer: Considerando que o  
155 projeto acima mencionado está de acordo com as normas que regulamentam o  
156 cadastramento e acompanhamento de Projetos de Pesquisa pela CPEPG, considerando-  
157 o exequível e de importância científica para ser abordado, o parecer desta Câmara é  
158 favorável à aprovação do cadastramento do mesmo, salvo melhor juízo deste  
159 Conselho”. Não havendo manifestações, o parecer foi aprovado por unanimidade, com  
160 11 votos. **3.7. Pedido de abreviação de tempo de curso da aluna Ludmila Silva**  
161 **Oliveira, do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade à distância.** O  
162 Presidente do Conselho informou ter recebido correspondência da professora Fabiana  
163 Fiorezi de Marco Matos, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática –  
164 PARFOR, solicitando a apreciação do CONFAMAT no pedido de abreviação de  
165 tempo de curso da aluna Ludmila Silva Oliveira, aprovado pelo Colegiado do referido

166 curso. Com a palavra, a Conselheira Fabiana prestou os esclarecimentos necessários à  
167 apreciação da matéria. Aberta a palavra, nenhum Conselheiro se manifestou e, em  
168 regime de votação, o pedido foi aprovado por unanimidade, com 11 votos. **3.8.**  
169 **Apreciação da análise realizada pela comissão nomeada pela Portaria FAMAT nº**  
170 **75/2016, em função da recomendação do Ministério Público para a oferta do**  
171 **Curso de Licenciatura em Matemática no turno noturno.** O Presidente lembrou o  
172 plenário, conforme comunicado na 10ª reunião deste Conselho, ter instalado uma  
173 comissão para avaliar esta recomendação do Ministério Público Federal e que esta  
174 comissão, composta pelos professores Valdair Bonfim (Presidente), Luís Renato  
175 Gonçalves Dias, Dylene Agda Souza de Barros, Mario Henrique de Castro, Fabiana  
176 Fiorezi de Marco Matos e Francielle Rodrigues de Castro Coelho, preparou a análise.  
177 Em seguida, apresentou e fez a leitura do documento composto de histórico,  
178 considerações, análise e do seguinte parecer: “Ainda que pesem as justificativas  
179 apresentadas acima, e considerando a atual conjuntura econômica do país, com a  
180 possível e iminente aprovação de um Projeto de Emenda Constitucional que limita a  
181 expansão e/ou criação de novos cursos nas universidades públicas federais, esta  
182 comissão vislumbra uma possibilidade de viabilização de oferta de um curso de  
183 Licenciatura em Matemática no turno noturno, como segue: I)- a Faculdade de  
184 Matemática manteria a oferta de 35 vagas para ingresso no primeiro semestre de cada  
185 ano letivo para os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Matemática no período  
186 vespertino. II)- a Faculdade de Matemática ofereceria 35 vagas para ingresso no  
187 segundo semestre de cada ano letivo para o curso de Licenciatura em Matemática no  
188 período noturno. Neste formato, a Faculdade deixaria de oferecer o ingresso no  
189 segundo semestre para o curso de Licenciatura e Bacharelado em Matemática no  
190 período diurno, oportunizando a oferta de um curso noturno sugerida na  
191 Recomendação nº 7/2016, exarada do Ministério Público Federal – Procuradoria da  
192 República no Município de Uberlândia (Inquérito Civil nº 1.22.003.000952/2015-75).  
193 A comissão entende que esta proposta trará mudanças substanciais para a Faculdade de  
194 Matemática e impactos na atual estrutura do curso, uma vez que no período noturno a  
195 disponibilidade de carga horária semanal é menor que nos turnos matutino e  
196 vespertino. Caso o Conselho da Faculdade de Matemática aprecie e acolha esta  
197 sugestão, a comissão alerta a necessidade de um estudo detalhado de como seria a  
198 nova estrutura dos cursos oferecidos pela Faculdade de Matemática, estudo este

199 contendo cargas horárias, disciplinas obrigatórias e optativas, regras de transição de  
200 currículos, duração do curso e todos os assuntos técnicos e burocráticos pertinentes;  
201 ações que demandariam um tempo superior a seis meses. Além disso, considerando  
202 que tais proposições também devem ser aprovadas em Conselhos Superiores da UFU,  
203 uma previsão otimista de uma possível oferta de um curso de Licenciatura em  
204 Matemática noturno no *campus* Santa Mônica estaria prevista a partir do segundo  
205 semestre de 2018”. Aberta a palavra, longa discussão seguiu e houve várias  
206 manifestações do plenário. O Conselheiro Mário Luiz de Mendonça Faria registrou seu  
207 posicionamento contrário ao encaminhamento desta análise, por considerar que  
208 deveria dar ciência do assunto aos demais docentes da FAMAT, antes de se fazer  
209 apreciação do tema. Ao final, foi apresentado o encaminhamento de se colocar em  
210 votação a proposta de suspender a apreciação da análise para manifestações dos  
211 demais docentes, no prazo de alguns dias. Em votação, a proposta obteve 3 votos  
212 favoráveis, 6 votos contrários e 2 abstenções. Considerando o resultado, foi colocado  
213 em votação o encaminhamento da análise apresentada à Pró-reitora de Graduação e à  
214 Procuradoria-geral da UFU para as providências cabíveis. Realizada a eleição, obteve-  
215 se o seguinte resultado: 9 votos favoráveis, 2 votos contrários e nenhuma abstenção.

216 **3.9. Solicitação de afastamento do país do Prof. Cícero Fernandes de Carvalho.** O  
217 Sr. Presidente informou ter recebido correspondência do Prof. Cícero Fernandes de  
218 Carvalho solicitando autorização para afastar-se do país, no período de 14 a 21 de  
219 dezembro de 2016, com a finalidade de proferir palestra no Symposium Algebraic  
220 curve theory, em Kanagawa Institute of Technology em Yokohama – Japão e realizar  
221 visita técnica ao Prof. Masaaki Homma – Kanagawa University. Informou, ainda, que  
222 as despesas com as passagens serão pagas com recursos do evento e com as diárias  
223 serão pagas com recursos próprios do docente. Nenhum Conselheiro se manifestou e,  
224 em regime de votação, a solicitação do professor Cícero, foi aprovada por  
225 unanimidade, com 11 votos. **3.10. Eleição de representante da FAMAT no**  
226 **Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica.** O Sr. Presidente esclareceu que a  
227 professora Ligia Laís Fêmina solicitou desligamento do cargo por estar em licença  
228 maternidade. Abertas as inscrições, na Secretaria da FAMAT, apenas o professor  
229 Hernán Roberto Montúfar López se inscreveu e, em votação, foi eleito por  
230 unanimidade. Nada mais a tratar, às quinze horas e vinte e seis minutos foi encerrada a

231 reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim,  
232 Magda Laine Costa, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente do Conselho.